



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Solicitado discussão pelo Vereador:

DEVANIR CANDIA DE ANDRADE

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 26 / 03 / 2024.

REQUERIMENTO Nº 25, de 26 de março de 2024.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** em contato com o setor competente, para que envie a esta Casa de Leis, informações acerca do motivo de não terem sido cumpridas as emendas impositivas deste Vereador referente ao ano de 2023 até a presente data, tendo em vista que o prazo foi prorrogado até 31 de março de 2024 e como o Poder Executivo cumprirá as referidas emendas sem expirar o prazo.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Vale ressaltar que, as emendas impositivas não cumpridas é passível de responder por crime político administrativo gerando uma cassação do Chefe do Executivo Municipal, uma vez que o prazo fora prorrogado e está expirando.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

  
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO  
VEREADOR

  
Aladin  
Vereador  
(15) 99797.9843

  
Dr. Walmir Júnior  
Vereador PSC

  
Rosi Ap. D. S. Machado  
Rosi da Farmácia  
Vereadora PSL